



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ – 03.321.503/0001-57

PORTARIA IPREMT 005/2017

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização de inventário dos bens patrimoniais do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga, de maneira a atender a Portaria 916 de 15/07/2003 e suas alterações, Portarias 1.768 de 22/12/2003 e 66 de 28/01/2005, conforme Anexo IV Normas e Procedimentos Item 3 Normas Gerais Letra “J”,

Considerando a necessidade de completar a composição da comissão criada pela Portaria IPREMT 009/2009 em virtude da exoneração de uma servidora,

Art. 1º - Nomeia para integrar a Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Patrimoniais os seguintes membros: Fernanda Stracini, Gilver Érico Alves de Souza e Daniela Aparecida da Cruz Lemes.

Art. 2º - Compete à Comissão praticar todos os atos relativos à reavaliação e exoneração de bens nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Taquaritinga, 17 de abril de 2017.

Registrado e publicado por esta Autarquia.

LUCIANA MATTOSINHO
SUPERINTENDENTE